



Câmara Municipal de Ribeirão
Casa "José Coutinho"

Cópia

Ofício nº 024/2020-

Ribeirão 17 de agosto de 2020.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO-JULGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTA DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO, EXERCÍCIO 2015-PROCESSO ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO Nº 001/2020.

REFERÊNCIA: Processo TC nº 16100137-3, Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Ribeirão, exercício de 2015

Prezado Senhor,

*Recebi o original em
26/08/2020
D. Soares*

Cumprimento vossa senhoria, encaminhamos cópia do Parecer Prévio do Tribunal de contas do Estado de Pernambuco, constate do **Processo TC nº 16100137-3, Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Ribeirão, exercício de 2015.**

Afim que o mesmo tome conhecimento de seu teor e apresente "**DEFESA PRÉVIA**", no prazo de (15) quinze dias, sobre as irregularidades que lhe são atribuídas no referido Parecer Prévio, nos termos dos incisos LV e LXXVIII do art. 5º da CF, c/c Resolução TCE-PE nº 08/2013.

Comunicamos ainda, que todos os documentos processuais estão disponíveis no painel do usuário do e-TCEPE, desde a publicação do Parecer Prévio, além de estarem no sítio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para consulta pública, no link:
<https://etce.tce.pe.gov.br/epp/ConsultaExternaTCE/listView.seam?cprc=16100137&digito=3>

Informamos que o referido processo administrativo nº001/2020, encontra-se disponível junto à Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de

[Assinatura]



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LETTE
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8a35bcb6-a68c-4212-9e58-aa4d0f917e4e

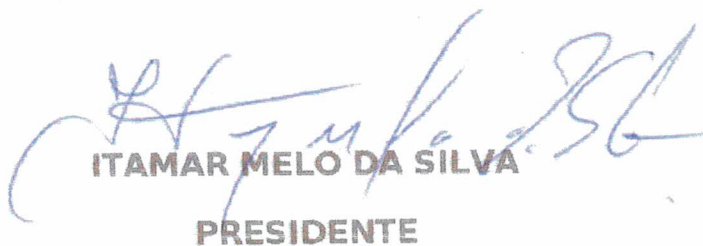


Câmara Municipal de Ribeirão
Casa "José Coutinho"

Ribeirão, ficando a disposição para consulta "*in loco*", e retirar de cópias (cópia do interessado), pelo interessado ou procuradores devidamente constituídos.

Por fim, informamos que o referido **Processo Administrativo nº 001/2020**, referente ao **TC nº 16100137-3, Prestação de Contas de Governança da Prefeitura Municipal de Ribeirão, exercício de 2015**, será **JULGADO** em Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão, em sessão ordinária marcada para **30 de setembro de 2020, às 10h00min**, ficando Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para desejando apresentar Defesa Oral em plenário.

Atenciosamente,


ITAMAR MELO DA SILVA
PRESIDENTE

ILMº. SR.
Sr. ROMEU JACOBINA DE FIGUEIREIDO
CPF/MF Nº 125.997.434-00
FAZENDA MIRIM, CASA Nº 01
BAIRRO CANAVIAL - RIBEIRÃO/PE
CE: 55.520-000

